



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA “NOVO HORIZONTE” Nº. 028/2018.**

A Prefeitura Municipal de Minas do Leão, através da Secretaria do Trabalho Cidadania e Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, torna público que o município realizará a contratação das mulheres, para atuar em serviços de conservação e limpeza do município.

**Especificações Gerais**

Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para titulares (chamamento imediato) e 10 (dez) vagas para suplentes. O referido projeto é por um período de 06 (seis) meses, a contar do primeiro dia de trabalho.

**Considerações para Inscrever-se**

Os benefícios deste programa serão estendidos a mulheres que comprovem residência fixa no Município de Minas do Leão há mais dois anos, com idade de 20 a 55 anos, preferencialmente mães de família, e que estejam em situação de vulnerabilidade social, devidamente comprovada mediante parecer da Assistente Social da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

**Critérios de Classificação**

Famílias com renda de até meio salário mínimo per capita e que estejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais.

**Contratação**

Os selecionados receberão um auxílio de meio salário mínimo nacional, no período de 06 (seis) meses.

**Objetivos do Projeto**

Geração de renda as famílias que estão em vulnerabilidade e risco social, bem como disponibilizar cursos de aperfeiçoamento e melhoria das condições sociais dos contratados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Prazo de vigência desta seleção**

O prazo de vigência desta seleção será pelo período de 06 (seis) meses.

**Inscrições**

As inscrições serão realizadas do dia 12 até 16 de março de 2018, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na sede da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social de Minas do Leão. No ato da inscrição, as mulheres interessadas deverão estar munidas de toda a documentação necessária: Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência (atualizado), Comprovante de Renda e Comprovante e/ou Folha Resumo do CadÚnico (Cadastro Único/Bolsa Família).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 09 de março de 2018.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 09 de março de 2018.**

**ANDRÉ KERN VISNIEVSKI**

**Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social**